



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

MOÇÃO DE APOIO N. °02/2025

AO PROJETO DE LEI N. ° 320/2025 – SENADO FEDERAL

Os Vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm manifestar total apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que propõe a securitização das dívidas de produtores rurais impactados por eventos climáticos adversos ocorridos a partir de 2021.

A produção agropecuária brasileira enfrenta um cenário de extrema gravidade devido às recorrentes estiagens, enchentes e demais desastres naturais que têm assolado diversas regiões do país. O impacto sobre a capacidade de pagamento dos produtores é evidente, resultando em um elevado nível de endividamento que ameaça a continuidade das atividades agrícolas. Sem uma solução concreta e eficaz, corre-se o risco de um colapso produtivo que afetará diretamente a segurança alimentar, o abastecimento do mercado interno e os preços dos alimentos.

Neste contexto, o Projeto de Lei 320/2025 representa uma medida estruturante e indispensável, ao possibilitar a renegociação dessas dívidas por meio da securitização, garantindo prazos mais longos para pagamento, juros reduzidos e condições viáveis para recuperação financeira dos produtores. O projeto traz ainda dispositivos inovadores, como incentivos à adimplência, manutenção do acesso ao crédito rural e um Fundo Garantidor para mitigar riscos e assegurar maior liquidez ao sistema financeiro.

A urgência na aprovação deste projeto se justifica pela necessidade imediata de oferecer um alívio financeiro aos produtores, permitindo que continuem suas atividades e evitem a inadimplência em massa, o que poderia comprometer ainda mais a economia rural e, por consequência, a economia nacional. Os precedentes históricos demonstram que mecanismos de securitização são eficazes e viáveis, como comprovado pelas Leis nº 9.138/1995 e 10.437/2002, que garantiram a recuperação do setor agropecuário em momentos críticos.

Por essas razões, esta Casa Legislativa manifesta apoio irrestrito à aprovação do Projeto de Lei 320/2025, confiando que o Congresso Nacional terá a sensibilidade de conduzir essa matéria com a urgência que o momento exige.

Diante da importância do tema, solicitamos o encaminhamento desta moção ao Senador Luis Carlos Heinze, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, às lideranças partidárias do



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Congresso Nacional e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para reforçar a necessidade de uma tramitação célere e comprometida com a realidade do setor agropecuário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mariano Moro/RS, 11 de abril de 2025.

Neimar Luis Battisti
Vereador Presidente - PDT

Rosane Maria Gritti
Vereadora Vice Presidente - PT

Vitório José Luiz
Vereador 1º Secretário - REPUBLICANOS

Luan Kanigoski da Rosa
Vereador 2º Secretário - PDT

Evaldo Simonetti
Vereador - MDB

Evandro Vendrame
Vereador - PRD

Nilvonei Carlos Cella
Vereador - PL

Renato Edmundo Pinto
Vereador - PL

Valmir Brandão
Vereador - PDT